

AVISO AOS ACIONISTAS

Reapresentação de Boletim de Voto à Distância e da Proposta da Administração e Manual para a Assembleia Geral Extraordinária

Joinville, 08 de janeiro de 2025 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3) comunica aos Srs. Acionistas, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”), que nesta data foram reapresentados o Boletim de Voto à Distância (“BVD”) e a Proposta da Administração e Manual para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2025 (“Proposta da Administração”), a fim de retificar as deliberações que constaram em duplicidade nos subitens 1.3 e 5.1 para:

1. Remover o subitem 1.3, que mencionava a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social, a qual permanecerá apenas no subitem 5.1, que dispõe sobre atualização de referências à legislação e regulamentações aplicáveis e aprimoramento redacional;
2. Nos termos do art. 26, §§ 5º e 6º, da RCVM 81, a Companhia alerta aos acionistas que eventuais votos que já tenham sido enviados até a presente data relativamente ao item 1 do BVD serão considerados inválidos. Os acionistas poderão encaminhar novo BVD até o dia 14 de janeiro de 2025. Neste caso, é recomendável que encaminhem o novo BVD ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, evitando, assim, que sua instrução de voto seja considerada conflitante.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fernando Cestari de Rizzo
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br
Site: <http://www.tupy.com.br/ri>